



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1374, DE 21 DE MAIO DE 2025

Concede Medalha de Mérito Tabirense Pedro Pires Ferreira, “Classe ouro” ao Sr. Sebastião Ribeiro Neto e dá outras providências.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES, Prefeito do Município de Tabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Mérito Tabirense Pedro Pires Ferreira, classe ouro, ao Sr. Sebastião Ribeiro Neto.

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo homenageá-lo pelos relevantes serviços desempenhados na sua trajetória política iniciada em 1988. Foi Vereador por 6 mandatos consecutivos, ocupou também a presidência da Casa Eduardo Domingos de Lima no biénio 1999/2000, muito contribuiu com o desenvolvimento do município.

Art. 3º - A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, em 21 de maio de 2025.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume.
TABIRA
21/05/2025
Wilma Lucia Marques Brito Severc
Diretora de Administração
Funcionário nº 083-6

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 023/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA NELLY DE LIMA SAMPAIO BRITO.

